

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE 2013**

**REGULAMENTO DESPORTIVO**

**ADENDO 01**

**5.2.5 - (ALTERAR)**

Na categoria 4x2 serão admitidos os seguintes veículos:

Veículos da Classe 9;

Veículos da Classe 8;

Veículos Peugeot 206.

Fica vetado à participação de pilotos que se enquadrem em uma das opções abaixo:

- os campeões e vice-campeões Brasileiro ou Sul Americano, em qualquer categoria de Rally de Velocidade;
- os campeões e vice-campeões da categoria 207 Super da Copa Peugeot;
- os campeões e vice-campeões de Rally Cross Country, nas categorias Protótipos, Pró-Brasil ou Pró-Etanol.
- os campeões e vice-campeões das categorias Triton RS, Triton ER e L200 RS Master da Mitsubishi Cup.

Ficam liberados para participar dessa categoria, os pilotos que tenham obtidos os títulos acima citados a mais de 05 (cinco) anos.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2013.

Comissão Nacional de Rally  
Djalma de Faria Neves  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Nestor Valduga  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Cleyton Tadeu Correia Pinteiro  
Presidente